



LEI Nº 6.644, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.387, de 08 de janeiro de 2014. - RUA NEWTON MENDONÇA DE FRANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.387, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA NEWTON MENDONÇA DE FRANÇA**, antigas Via Local – 26 (Planta 291), Rua 06 (Planta 273) e Rua Projetada 09 (Plantas 37 e 362), a qual tem início entre o lote 01 da quadra 32 e a área verde – 02 (Planta 291), passando entre o lote 01 da quadra 11 e o lote 01 da quadra 12 (Planta 273), e terminando entre o lote 01 da quadra B e o lote 37 da quadra D (Planta 362), constante nos loteamentos RESIDENCIAL MESTRE VITALINO (Planta 291), ALTO DO MOURA VILLAGE (Planta 273), ALTO DAS SETE LUAS (Planta 37) e ALTO DAS SETE LUAS II (Planta 362), localizada no Bairro ALTO DO MOURA, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS